

**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 027/2016,  
5 datado do dia oito do mês de agosto. O senhor presidente Romis Antônio dos Santos  
6 solicitou à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada nominal,  
7 conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e verificou a presença  
8 dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader  
9 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares  
10 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência dos vereadores Adeli  
11 Rodrigues de Sousa Filho e Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o vereador presidente  
12 Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um  
13 versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e seis  
14 minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em*  
15 *nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Em seguida, o senhor  
16 presidente colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária ocorrida no dia vinte e oito  
17 de julho de dois mil e dezesseis. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi aprovada e  
18 assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o senhor  
19 presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia,  
20 conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada  
21 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
22 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de  
23 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência  
24 dos vereadores Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Julio Cesar Moraes Gontijo. Logo após, o  
25 senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito.  
26 Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**  
27 **042/2016**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que *“Reconhece e declara como*  
28 *entidade de utilidade pública municipal, a Associação Esporte e Vida, e dá outras*  
29 *providências”*. Antes que fosse feita a leitura em plenário, o vereador Danilo pediu que o  
30 projeto fosse retirado de pauta, para que fosse feita uma análise mais detalhada. O vereador  
31 doutor Ciro disse que queria aproveitar a retirada de pauta desse projeto, para pedir  
32 informações, afirmando que, segundo informações, a Igreja Renascer seria um “pano de  
33 fundo”, para obter ou tentar conseguir posteriormente algum recurso, já que o presidente da  
34 Associação seria pastor da referida Igreja. Falou ainda que isso não era lícito e que não tinha  
35 nada contra nenhuma Igreja, mas pediu que o pastor Donizeth fosse convidado para a  
36 próxima reunião, para ser questionado sobre os objetivos da Associação e a que ela vai  
37 servir. Disse ainda que os vereadores deveriam observar se existia mais alguma outra Igreja  
38 como “pano de fundo”. Em seguida, o vereador Paulo disse que teve a satisfação de ser o  
39 autor desse projeto e afirmou que a documentação estava completa, com parecer jurídico  
40 favorável. Falou ainda que tinha ficado surpreso com a retirada de pauta, porque via

**Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2016**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

41 inicialmente sem razões, mas que respeitava a opinião dos vereadores. Disse que o senhor  
42 Donizeth estaria para chegar e sugeriu que o senhor presidente o convidasse ainda nessa  
43 reunião para se manifestar. Em resposta, o senhor presidente disse que como já havia sido  
44 retirado de pauta convidaria o senhor Donizeth para a próxima reunião. Nesse momento, o  
45 senhor presidente registrou a chegada do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida,  
46 o senhor presidente colocou em apreciação, **PROJETO DE LEI Nº 043/2016**, de autoria do  
47 prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais,*  
48 *a abrir crédito suplementar por anulação, no valor de R\$80,24 (oitenta reais e vinte e*  
49 *quatro centavos), e dá outras providências.*” O vereador Silas pediu que esse projeto fosse  
50 retirado de pauta, juntamente com os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 044/2016**,  
51 de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit*  
52 *financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras*  
53 *providências*”; **PROJETO DE LEI Nº 045/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza*  
54 *abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de*  
55 *R\$6.091,01 (seis mil, noventa e um reais e um centavo), e dá outras providências*”; e o  
56 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016**, de autoria da Mesa Diretora,  
57 que “*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas*  
58 *Gerais, para o exercício financeiro de 2017*”. O vereador disse que queria estudar melhor os  
59 projetos. Em seguida, o vereador João Dias pediu que fossem retirados de pauta: o  
60 **PROJETO DE LEI Nº 046/2016**, de autoria do Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
61 que “*Denomina de Rua Antônio Pio de Sousa (Antônio Dina), a Rua 16 localizada no Bairro*  
62 *Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências*” ; a **INDICAÇÃO Nº 034/2016**, de  
63 autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao Prefeito, que seja instalada  
64 uma tela de proteção na calçada da Rua Governador Valadares (lado direito para quem segue  
65 sentido Curumim – trecho que fica atrás da Gruta da Santa Paulina); a **INDICAÇÃO Nº**  
66 **036/2016**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos,  
67 indicando, ao Prefeito, que seja disponibilizado atendimento médico de pediatria, em tempo  
68 integral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Carmo do Paranaíba; e a  
69 **INDICAÇÃO Nº 037/2016**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, indicando, ao  
70 Prefeito, que sejam instalados 2 (dois) quebra-molas, sendo um na Rua Manoel de Oliveira  
71 Gondim – entre os nºs 156 e 171 -, e outro na Rua Tupis em frente ao nº 74. Depois de uma  
72 breve discussão entre os vereadores, com o consentimento do plenário, foi concedida a  
73 palavra ao senhor Moisés Henrique Roque, que apresentou aos vereadores o projeto da dupla  
74 “*Voz do Cativoiro*”, a primeira dupla formada dentro de uma Penitenciária. Em seguida, o  
75 senhor presidente solicitou à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a  
76 chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a  
77 presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
78 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânia  
79 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a  
80 ausência do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho. E, por não haver mais nada a tratar, o



Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2016  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

---

81 senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e sete minutos. A  
82 vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse  
83 redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na  
84 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia  
85 digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de  
86 pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.  
87 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso  
88 às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei  
89 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
90 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
91 Paranaíba, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Augusto Silva Brandão  
Vereador



Ciro Braz Cardoso  
Vereador



Danilo de Oliveira  
Vereador



Jader Quintino Alves  
Vereador/Vice-presidente



João Dias da Silva Filho  
Vereador



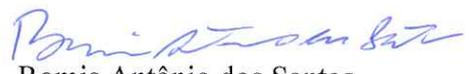
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



Maira Bethania Braz de  
Queiroz  
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira  
Vereador



Romis Antônio dos Santos  
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende  
Vereador